



LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

PUBLICADO

Em: 15/12/2015


Ozeane Rodrigues dos Santos
Secretária Administrativa
Portaria:002/2009

DENOMINA DE “JOSÉ RIBAMAR MATOS” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL ALVES DE SOUSA – JARDIM NOVO PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Felix Do Xingu – Estado do Pará, com fundamento no inciso XVII do art. 27 e inciso XXV do artigo 90 LOM, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado na Avenida Manoel Alves de Sousa – Jardim Novo Planalto, passa a ser denominado de “José Ribamar Matos”.

§ 1º. Esta medida é tomada em homenagem aos excelentes serviços prestados pelo homenageado, razões pelas quais faz jus essa denominação.

§ 2º. Dessa decisão, dar-se-á ciências aos órgãos de administração municipal e aos familiares do homenageado.

Art. 2º. Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Félix do Xingu-PA, 15 de dezembro de 2015.


João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal